



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012.

Concede Título de Cidadania Honorária.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. ALAIR PADOVANI.


Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de maio de 2012.


Vicente José Gonçalves Neto
Vereador

CMC/mgrm

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1745
Recebido em 11 de 05 de 2012
Horário 10:50

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 11 DE maio DE 20 12

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.**

Alair Padovani nasceu na zona rural do município de São Geraldo, Minas Gerais, no dia 02 de junho de 1941. É o quarto dos oito filhos do casal Luiz Padovani e Luiza Corrêa Padovani.

Estudou apenas até a 3ª série, não podendo continuar por dificuldades econômicas.

Aos dezoito anos, mudou-se com seus pais para o sítio Santo Antônio, próximo à cidade citada.

Em 1976, mudou-se para a cidade de Ponte Nova, onde montou seu próprio comércio. Não tendo êxito, veio para Congonhas em 1980, onde fixou residência e montou sua fábrica de doces denominada “Doces do Lai”, estabelecida no bairro Cidade Jardim, em Joaquim Murтинho, mesmo local onde vive com suas duas filhas, dois genros e cinco netos.

É Vicentino há trinta anos e atualmente é presidente do Conselho Particular “Nossa Senhora Mãe dos Homens” no bairro Jardim Profeta, onde participa de reuniões todos os domingos.


Vicente José Gonçalves Neto
Vereador

CMC/mgrm



BIOGRAFIA

Alair Padovani nasceu na zona rural do município de São Geraldo, Minas Gerais, no dia 02 de junho de 1941. É o 4º (quarto) dos 8 filhos do casal Luiz Padovani e Luiza Corrêa Padovani .

Estudou apenas até a 3ª série, não podendo continuar por dificuldades econômicas.

Aos 18(dezoito) anos, mudou-se com seus pais para o Sítio Santo Antônio, próximo à referida cidade.

Em 1966, casou-se com Maria Marlene Benhame Padovani e teve 2 filhas.

Em 1976, mudou-se para a cidade de Ponte Nova, MG, onde montou seu próprio comércio. Não tendo muito êxito, veio para Congonhas em 1980 onde fixou residência e montou sua fábrica de doces denominada "Doces Du-Laf", estabelecida no Bairro Cidade Jardim, em Joaquim Murtinho, mesmo local onde vive com suas 2(duas) filhas, 2(dois) genros e 5(cinco) netos.

É Vicentino há 30 anos, e atualmente, é presidente do Conselho Particular "Nossa Senhora Mãe dos Homens" no Bairro Jardim Profeta, onde participam de reuniões todos os domingos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria do Legislativo

Ao Procurador para parecer.

Após as Comissões.

Congonhas, 16/05/12

Fernando Diniz
Assistente Legislativo



Congonhas, 01 de junho de 2012.

Exmo. Sr.
Eduardo Cordeiro Matosinhos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 007/12 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO Nº 091/2012.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Vicente José Gonçalves Neto, não apresentou na Sessão Legislativa de 2012, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 01 de junho de 2011.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, ...04... de junho... 2012.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 104/2012.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2012 que concede título de cidadania honorária ao Ilmo. Sr. Alair Padovani.

RELATÓRIO




A proposta, de autoria do Vicente José Gonçalves Neto, visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Alair Padovani.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adeir dos Santos Silva	
Antônio Eládio Duarte	
Feliciano Duarte Monteiro	
Anivaldo Antônio Santos Coelho	
Rodolfo Gonzaga da Silva	

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO
Nº007/2012

SIM NÃO
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº007/2012

SIM NÃO
[Signature] Presidente [Signature] Secretário



PROJETO DE DECRETO
Nº007/2012

SIM NÃO
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº007/2012

SIM NÃO
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº007/2012

SIM NÃO
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº007/2012

SIM NÃO
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº007/2012

SIM NÃO
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

PROJETO DE DECRETO
Nº007/2012

SIM NÃO
[Signature] Presidente [Signature] Secretário



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PORTARIA CMC/104/2012.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adeir dos Santos Silva, Rodolfo Gonzaga da Silva, Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, Feliciano Duarte Monteiro e Antônio Eládio Duarte, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. ALAIR PADOVANI.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de junho de 2012.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 11 de junho de 2012.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2012 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Alair Padovani.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2012 de autoria do Vereador Vicente José Gonçalves Neto, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Anivaldo Antônio Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
1º Secretário

CMC/mgm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/2012.



Concede Título de Cidadania Honorária.


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

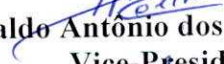
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. ALAIR PADOVANI.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 13 de junho de 2012.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara


Anivaldo Antonio dos Santos Coelho
Vice-Presidente


Feliciano Duarte Monteiro
Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 13 de junho de 2012.

Refere-se ao PDL n.º 007/2012.

requere-se.

PMendes

